



DECRETO n.º 179, de 28 de dezembro de 2023.

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 16.202,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.202,54
02 05 04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
20 6	28.846.0000.091 1.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.202,54
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
20 1	04.123.0401.444 5.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-16.202,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00 0 01	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Anulação (-)				-16.202,54

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 28 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito